LEI MUNICIPAL N.º 370/2006 **DE 03 DE MAIO DE 2006.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 41.595,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R$ 41.595,00 (Quarenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais) , obedecidas às classificações, orçamentárias.

04.00 –SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULT. E INFRA-ESTRUTURA
04.01 DEPARTAMENTO DE AGRIUCULTURA IND. E COMERCIO
20.601.0131.1037 – AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - UNIÃO
3.4.4.9.0.5.2.00.00.00.00 – *Equipamentos e Material Permanente* 41.595,00
TOTAL DO CRÉDITO **41.595,00**

a) a **arrecadação** referente **Auxílio Financeiro** que será recebido da UNIÃO, através do *Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de* R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

b) servirá de cobertura para o Crédito Especial, **superávit financeiro** do saldo bancário de 31.12.2005 – Recursos Livres – Contrapartida de R$ 1.595,00 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 03 de Maio de 2006.

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL